



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano X • Nº 2446

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Sosthenes Serravalle Campos / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Pedrão-Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJG3RTZCMZUYMDY3QJMXND

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE PEDRÃO**  
Prefeitura Municipal

**PORTARIA Nº 079/2022**

“**CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BEM  
IMÓVEL PARA OS FINS QUE ESPECIFICA**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRÃO, no Estado Federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Criar Comissão de Avaliação de bem imóvel, visando adequar terreno para Construção de base para instalação de caixa d' água, localizado na Faz. Contendas, a fim de promover melhorias e ampliação do abastecimento de água na comunidade, nesta cidade, e torna público que fica constituída Comissão de Avaliação de bem imóvel.

Art. 2º) A Referida Comissão será composta por três servidores desta Municipalidade, sendo necessariamente um da Secretaria de Planejamento e Finanças.

Art. 3º) A Comissão de Avaliação terá como componentes os Servidores:

1. João Orestes Mendes Soares
2. Jose Reginaldo Alves dos Santos
3. Ana Paula De Jesus Santana



Art. 4º Esta Comissão de Avaliação terá o prazo de 15 (quinze dias) para emitir Parecer fundamentado, bem como deverá elaborar Croqui da área a ser desapropriada, bem como deverá fixar valor de indenização ao proprietário do Imóvel.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022

  
**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**